



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

**INFORMAÇÃO Nº 4274 - TRE-AL/PRE/DG/SGP/CODES/SRACF**

Senhora Secretária,

Em virtude da atual situação provocada pela pandemia do Covid-19, sem previsão de data para seu fim, e conseqüentemente da volta à normalização de nossas atividades, os presentes autos encontravam-se sobrestados na unidade demandante, em virtude da decorrente suspensão de eventos presenciais, no âmbito deste Tribunal.

Todavia, no intento de que o objetivo deste Processo seja alcançado, consultamos a **Escola Superior de Redes RNP**, acerca da disponibilização de cursos na modalidade EAD e fomos informados que há Calendário de Cursos para o 2º semestre e a capacitação objeto destes autos (**Segurança de Redes e Sistemas - EAD** doc. 0721685), encontra-se entre os ofertados.

A presente ação **encontra-se** prevista, para a unidade solicitante, no Plano Anual de Capacitação/2020 - PAC/2020, objeto dos autos SEI nº 0009859-72.2019.6.02.8000 e acontecerá em 10 encontros online às quartas e sextas-feiras, de 09h às 11h, nos dias: 23, 25 e 30 de setembro e 02, 07, 09, 14, 16, 21 e 23 de outubro de 2020.

Em relação ao orçamento, informamos que **há verba suficiente** para atender as inscrições dos três participantes inicialmente indicados: **Cristino Hermano de Bulhões, Daniel Macêdo de Carvalho Souto e Moacir de Barros Pedrosa Júnior**, no valor total de **R\$2.880,00(dois mil oitocentos e oitenta reais)**, cujo valor individual é de R\$960,00(novecentos e sessenta reais).

Quanto a regularidade fiscal da empresa, anexamos SICAF, Declaração Negativa de Nepotismo, CEIS e CADIN para subsidiar a análise(0721793).

Destarte, caso seja da anuência de Vossa Senhoria, sugerimos o encaminhamento destes autos à área demandante da capacitação em tela, ou seja, Coordenadoria de Infraestrutura - COINF, para conhecimento, análise e manifestação quanto ao ofertado, com vistas à confirmação de que a mesma atende ao interesse e necessidade pretendidos inicialmente.

Por fim, e nesse sentido, sugerimos que, após a manifestação por parte da unidade demandante, os autos evoluam para deliberação das unidades superiores, com vistas à contratação, se for o caso.

-



Documento assinado eletronicamente por **SUZANA DA SILVA NUNES, Analista Judiciário**, em 18/06/2020, às 18:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0721683** e o código CRC **7DDBDC17**.

0001635-14.2020.6.02.8000

0721683v14